# PARECER CONJUNTO 382/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇAO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 303/2017.

De autoria da vereadora Aline Cardoso, o presente projeto de lei "dispõe sobre o uso de bens e áreas públicas para desenvolvimento de jardins comunitários, paisagismo, hortas orgânicas urbanas e permacultura".

A propositura pretende incentivar o engajamento coletivo na valorização e conservação dos espaços públicos, que poderão ser utilizados para implantação de hortas orgânicas, jardins comunitários, paisagismo e permacultura, através de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas. Inspira-se na experiência francesa Permis de Végetaliser, que permite a qualquer cidadão solicitar e receber permissão da prefeitura para fazer jardins e hortas orgânicas em espaços públicos.

Na justificativa do projeto, a autora destaca que a iniciativa colabora para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU), dos quais destacamos os objetivos 2 "Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável" e 11 "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo, elaborado, "porque o projeto originalmente apresentado criava algumas atribuições e um comitê específico, o que segundo a referida comissão, poderia gerar vício de inciativa, podendo ser mais bem tratado, oportunamente, na regulamentação pelo Executivo".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por considerar meritório o caráter da proposição, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da presente iniciativa quanto aos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente à aprovação da iniciativa em apreço, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável a sua proposição, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/04/2018

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Dalton Silvano (DEM)

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Paulo Frange (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PR)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.